



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 36/2003.

EMENTA: Autoriza criação da disciplina denominada “TÓPICOS AVANÇADOS EM AVALIAÇÃO DE CARCAÇAS”, em nível de Mestrado e Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 13/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013538/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a criação da disciplina denominada “TÓPICOS AVANÇADOS EM AVALIAÇÃO DE CARCAÇAS”, em nível de Mestrado e Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia desta Universidade, proposta pelo Professor Adjunto WILSON MOREIRA DUTRA JÚNIOR, do Departamento de Zootecnia, com carga horária total de 60 (sessenta) horas/aula e 04 (quatro) créditos, cujo programa se encontra anexado ao Processo UFRPE Nº 23082.013538/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de fevereiro de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.